



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

**ATA 02/2019**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**

**DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL**

**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**REALIZADA EM 21/03/2019**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h45, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência Regimental da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal.

Participaram da sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani – Vice-Presidente Judicial, Manuel Soares Ferreira Carradita – Corregedor Regional, Maria Madalena de Oliveira – Vice-Corregedora Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza (a partir do processo 1620/2019 PROAD), Olga Aida Joaquim Gomieri, Luiz Antonio Lazarim, Lorival Ferreira dos Santos, Fernando da Silva Borges, Gerson Lacerda Pistori, Edmundo Fraga Lopes, Samuel Hugo Lima, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Claudinei Zapata Marques, Helcio Dantas Lobo Júnior, Antonia Regina Tancini Pestana, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa e Wilton Borba Canicoba.

Convocado para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio Grasselli.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Presidente do Tribunal.

Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, José Pitas, Luiz Roberto Nunes, João Alberto Alves Machado e Luciane Storel da Silva.

Ausente, em licença saúde, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Helena Rosa Mônaco da Silva Lins Coelho.

Presente à sessão, nos termos do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Patrícia Maeda, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Presente o Ministério Público do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da 15ª Região Maria Stela Guimarães de Martin.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

Retirado de pauta o processo **472/2019 PROAD**.

**1º – Aprovação das Atas anteriores - Decisão:** Aprovar a Ata OE nº 01/2019 (Sessão realizada em 21/02/2019)

**2º – 17124/2018 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Submissão da Portaria GP/AAM nº 037/2019 ao Órgão Especial, especificamente quanto à designação do juiz coordenador do CEJUSC de 2º Grau - Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR o ato de designação da Excelentíssima Juíza Kathleen Mecchi Zarins Stamato para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT de segundo grau, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 11/3/2019, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante deste dispositivo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

**3º - 4477/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessados: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Corregedoria Regional - Assunto: Planejamento Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional – 2019 – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o relatório de resultados do Plano Estratégico de Gestão da Corregedoria Regional do ano de 2018 e do Plano Estratégico de Gestão a ser executado em 2019, nos termos da fundamentação.

**4º - 375/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Alessandro Tristão - Assunto: Autorização para juiz titular de vara residir fora da área de jurisdição – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, CONCEDER autorização para o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Fernandópolis, Alessandro Tristão, residir no município de São José do Rio Preto, fora da área da jurisdição a que está vinculado, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

**5º - 1620/2019 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Manoel Luiz Costa Penido - Assunto: Autorização para Juiz do Trabalho de 1º grau manter dupla residência – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, CONCEDER autorização para manutenção de dupla residência nos municípios de Tietê e São Paulo pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Manoel Luiz Costa Penido, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

**6º - 22342/2018 PROAD - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: José Saullo de Oliveira e Siqueira (TRT da 15ª Região) e Daiane Sato (TRT da 2ª Região) - Assunto: Remoção, por permuta, de servidores entre Órgãos da Justiça do Trabalho – Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

DEFERIR o requerimento de remoção por permuta entre os servidores José Saullo de Oliveira e Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste E. Regional, e Daiane Sato, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com a lotação desta servidora, inicialmente e até deliberação posterior da Administração deste Regional, na Vara do Trabalho de Itatiba, tudo na forma da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

**7º - 2665/2019 PROAD - “ad referendum” - Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessada: Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim - Assunto: Remoção de Desembargador da Seção de Dissídios Coletivos para a 2ª Seção de Dissídios Individuais - Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão da Excelentíssima Presidente deste Tribunal, Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, que autorizou a remoção da Excelentíssima Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, da Seção de Dissídios Coletivos para a 2ª Seção de Dissídios Individuais, a partir de 25/3/2019, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

**8º - 722/2019 PROAD - “ad referendum”- Relatora: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho - Decisão:** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão da Excelentíssima Presidente do Tribunal que deferiu, a partir de 11/3/2019, as remoções dos magistrados Tarcio José Vidotti, para a Vara do Trabalho de Cajuru, João Baptista Cilli Filho, para a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Marcelo Bueno Pallone, para a Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista e Manoel Luiz Costa Penido, para a Vara do Trabalho de Registro, tudo conforme Ato nº 004/2019-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 8/3/2019, nos moldes da fundamentação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14h57 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal, será por mim subscrita.

**ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA**  
**Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal**

**Paulo Eduardo de Almeida**  
**Secretário-Geral Judiciário**